



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria CEE/GP 560, de 20-12-2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 452/2019, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 19-12-2019, publicada no D.O. de 20-12-2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Recredenciamento da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP.

**Art. 2º** - Convalidar os atos escolares praticados no período em que a Instituição permaneceu sem recredenciamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente